

PORTARIA Nº 70/2019-GAB/CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Carlos Roberto Pereira, matrícula n. 135076, pela servidora Bruna Ferreira de Figueiredo, Turismóloga, matrícula n. 114708 lotada na Superintendência de Educação Profissional, para recompor a Comissão designada pela PORTARIA nº 066/2019/GAB /CEE/MT; DOE 09/09/2019, p.28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 71/2019-GAB/CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Carlos Roberto Pereira, matrícula n. 135076, pela servidora Jéssica Caroline Andreatto, matrícula n. 288726 lotada na Secretaria Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela PORTARIA nº 067/2019/GAB /CEE/MT; DOE 09/09/2019, p.29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 72/2019-GAB/CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT, no uso da competência que lhe conferem a Lei Complementar nº 49, de 1º/10/1998, o Decreto Governamental nº 2.943, de 20/08/2001 e o Regimento Interno do CEE-MT, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Carlos Roberto Pereira, matrícula n. 135076, pela servidora Jéssica Caroline Andreatto, matrícula n. 288726 lotada na Secretaria Estadual de Educação/MT, para recompor a Comissão designada pela PORTARIA nº 068/2019/GAB /CEE/MT; DOE 09/09/2019, p.29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9d23249

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)